

Resolução nº : 619/2004
Protocolo nº : 245883/00
Origem : MUNICÍPIO DE APUCARANA
Interessado : MUNICÍPIO DE APUCARANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE APUCARANA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 368.018,40 (trezentos e sessenta e oito mil e dezoito reais e quarenta centavos).

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente